RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA
SEMEIE O FUTURO
RETRIBUA CUIDADO

EDITAL Nº 005/2025 – SEFMOB

A Secretaria Municipal de Finanças de Natal, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que em conformidade com o art. 161, §2º da mesma Lei, os Processos Administrativos relacionados abaixo, oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO e CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL AVULSA COM RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO, foram julgados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES		
PROCESSO	CNPJ/CPF	INTERESSADO
SEFIN-20250479853	444.517.924-87	SEBASTIAO MONTE NETO

Nos casos de processos julgados procedentes, será dado imediato andamento na tramitação. Quando se tratar de julgamento improcedente ou parcialmente procedente, a(s) empresa(s) e/ou pessoa(s) pode(m) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. O recurso pode ser apresentado através do Protocolo da SEFIN ou do acesso ao processo pelo Portal Directa, com login e senha ou código de acesso. Nos casos em que se deu provimento total ou parcial ao recurso, será dado andamento ao processo, enquanto que nos casos em que se negou provimento ou que não houve recurso, será encaminhado para arquivamento.

Natal, 20 de maio de 2025.

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SEFMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados, cominando as seguintes penalidades:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO	Penalidade
20220155925	FABIANO C P PAULO LTDA	ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
20230274758	ANA CARLA VENÂNCIO DO NASCIMENTO	INTERDIÇÃO PARCIAL
20220159530	MARCOLINA DA SILVA MELO	ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Natal, 20 de Maio de 2025

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n°. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
20220137110	SUPERMERCADO SANTOS REIS LTDA
20230334661	WETEVAN FERNANDES VIEIRA
20230236112	THOMAS WILLIAM BATISTA DA CRUZ
20230477276	D RODRIGUES TAVARES LTDA
20220052026	SÔNIA GUEDES DE MOURA
20220704503	CONSPAV - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Natal, 20 de Maio de 2025.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n°. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
20230293728	JOSÉ CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA
20230312811	ISAÍAS CAVALCANTE DA SILVA
20230283625	ALDECY GRACIANO DE OLIVEIRA
20230262008	SUPERMERCADOS MJ DE GOIS LTDA

Natal, 20 de Maio de 2025

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

RELATÓRIO GERAL DOS SALDOS DAS CPC N.° 003/2025

CPC	Data_emissão	Processo	Proprietário	Representante	Contato	Potencial (m²)	Saldo (m²)	Status
005/2001	13/09/2023	20230504087	Nil Imoveis LTDA	Eleonora Bezerra de Melo Tinoco	(84)99983-6703	499.168,03	0, 00	Fracionada
001/2023	14/04/2023	20230000429	Elson Ferreira da Cruz (Espolios)	Joana Cristina de Araujo Cruz	(84)999116396	7.875,00	3.265,84	Ativa
002/2023	29/05/2023	20221423393	HMG Investimentos e Participações Societárias LTDA	Mariana Bezerra Gabriel	mariana@ hmginvestimentos.com.br	645.208,06	581.021,17	Ativa
003/2023	20/06/2023	20230777075	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	14.169,60	0, 00	Inativa
004/2023	28/07/2023	20230794808	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4831	18.641,33	9.738,36	Ativa
005/2023	20/06/2023	20230777164	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	20.422,51	0, 00	Inativa
006/2023	20/06/2023	20230777245	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	35.893,00	27.996,71	Ativa
007/2023	28/07/2023	20230794913	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4832	26.796,53	26.796,53	Ativa
008/2023	28/07/2023	20230794999	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4833	18.747,74	18.747,74	Ativa
026/2023	25/07/2023	20230409254	Milson Dantas (Espolio)	Jorge Eduardo Campos Melo Dantas	(84) 999823542	440.032,71	414.475,86	Ativa
027/2023	13/09/2023	20231182934	Carlos Fernandes de Araújo Lima e Outros	Marcelo Roberto Ribeiro de Carvalho	(84)99109-4036	42.233,78	42.233,78	Ativa
001/2024	8/2/2024	20240207698	ONE - OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA	ONE - OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA	(84)9128-0190	11.000,00	11.000,00	Ativa
002-B/01	28/6/2011	20240946946	Maria Emília Ramos Pignataro	Diogo Pignataro de Oliveira	(84) 9660-0330	5.200,00	2.009,00	Ativa
002-C/01	28/6/2011	20240948540	Katia Maria Ramos Pignataro	Diogo Pignataro de Oliveira	(84) 9660-0330	6.007,00	2.710,46	Ativa
002-D/01	28/6/2011	20240948493	Maria de Fátima Ramos Pignataro	Diogo Pignataro de Oliveira	(84) 9660-0330	5.200,00	2.009,00	Ativa
002/2024	15/05/2024	20240659505	Suzyanne Eryka Alves Tavares Macedo	Suzyanne Eryka Alves Tavares Macedo	(67) 982152158	200,00	200,00	Ativa
003/2024	17/05/2024	20240698640	Maria Liana Vasconcelos Nascimento (espólio)	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	1.665,48	1.665,48	Ativa

Relatório emitido em cumprimento ao Art. 14, inciso I da Instrução Normativa 01/2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 212, de 17 de maio de 2022, nos termos do artigo 4º, § 2º e § 4º.

Natal, 20/05/2025

Weber Xavier de Oliveira-Diretoria de Geoinformação e Pesquisa

Thiago de Paula Nunes Mesquita-Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 103/2025 – GS/SEMTAS, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e Art. 74, II, parágrafo único da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º – Designar o servidor GILSON FEIJÃO DA COSTA, Mat. 72.331-7, para atuar como Coordenador da Intermediação de Mão de Obra – IMO, do posto SINE-Natal;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de Maio de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 20 de Maio de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 104/2025 – GS/SEMTAS, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º – Designar as servidoras PATRÍCIA CELY PACHECO VITOR, Mat. 73556-5 e ZIRLIENE DE SOUSA FERNANDES, Mat. 73.617-0, como GESTORA e FISCAL, respectivamente, em substituição aos servidores ISAAC CEZAR MACIEL DE ARAUJO NUNES, Mat. 71.439-9 e MARIO VICTOR DE SOUZA ALVES, Mat. 73.495-2, no processo n° 20230196439 – EDILSON ARAÚJO DE PAIVA (Locação de veículo).

Art. 2° - Esta Portaria revoga a Portaria N° 53/2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 20 de Maio de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN